



**CARTÓRIO
PIO RAMOS**

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ, PROTESTO, TABELIONATO DE
NOTAS

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS
SUBSTITUTO: FRANCISCO MARCÍLIO MAIA MAIA SOUSA
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO
HORIZONTE/CE - CEP:62.880-135

FONE: (085) 3336-2728 / (085) 99146-7939

WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR



CNM: 015610.2.0014291-83

MATRÍCULA

14291

Data:	03/11/2022
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

IMÓVEL - Uma **CASA** residencial multifamiliar de nº **2240-F**, do condomínio denominado "**RESIDENCIAL DFG BUENOS AIRES 4**", localizada na Avenida Enir Santos, bairro Lagoinha, Horizonte - CE, com área construída de **81,47m²** (oitenta e um metros e quarenta e sete centímetros quadrados), e área comum de **1.040,89m²**, contendo dito imóvel: sala, cozinha, 01 (uma) suíte com banheiro próprio, 01 (uma) suíte com banheiro reversível, total de 02 (dois) quartos e 02 (dois) banheiros - circulação, varanda e área de serviço e tendo cada unidade 01 (uma) vaga de garagem individual, com entrada independente para cada unidade, ocupa uma fração ideal de **0,077** do terreno abaixo descrito e caracterizado a qual se acha encravado, com os limites e as seguintes confrontações constantes na descrição do imóvel da **Matrícula nº 14.040**, deste ofício: Um imóvel urbano, de formato retangular, localizado na Avenida Enir Santos, bairro Lagoinha, Horizonte-CE. **AO NORTE:** (fundos) no sentido Oeste-leste, partindo do ponto P07 (coordenadas E 553687.79m e N 9547407.51m), segue até o ponto P05 (coordenadas E 553756.93m e N 9547418.48m), com uma distância de 70,00m (setenta metros), limitando-se com o Lotes 05 e 12 da Quadra 44 do Loteamento Bosque da BR. **AO SUL:** (frente) no sentido Oeste-leste, partindo do ponto P09 (coordenadas E 553693.53m e N 9547379.21m), segue até o ponto P01 (coordenadas E 553762.83m e N 9547389.07m), com uma distância de 70,00m (trinta metros), limitando-se com a Avenida Enir Santos. **AO LESTE:** (lateral esquerda), no sentido Sul-norte, partindo do P01 coordenadas E 553762.83m e N 9547389.07m), segue até o P05 (coordenadas E 553756.93m e N 9547418.48m), com uma distância de 30,00m (trinta metros), limitando-se com a Rua Jorge da Mata Ferreira. **AO OESTE:** (lado direito), no sentido Sul-norte, partindo do P09 (coordenadas E 553693.53m e N 9547379.21m), segue até o P07 (coordenadas E 553687.79m e N 9547407.51m), com uma distância de 30,00m (trinta metros), limitando-se com o Rua Cesar Onofre de Assis. Perfazendo, assim, com as medidas acima descritas, um perímetro de **200,00m** (cento e oito metros) com uma área territorial total de **2.100,00m²** (dois mil e cem metros quadrados).
////////////////////////////////////

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 62288000. //////////////////////////////////////
PROPRIETÁRIA - **DFG CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.000.046/0001-95**, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 2360, sala 1004, bairro Joaquim Távora, Fortaleza - CE. //////////////////////////////////////
REGISTRO ANTERIOR - AV.01 e AV.09 da Matrícula nº **14.040**, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos. //////////////////////////////////////

Av. 01/14291 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **04/10/2022** sob o nº **20871. ABERTURA DE MATRÍCULA** - Em conformidade com os art. 668 e ss do Provimento 08/2014 da CGJ-CE, c/c art. 167 e art. 176 da



CARTÓRIO PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE



CNM: 015610.2.0014291-83

Ficha: 2

MATRÍCULA: 14291

desta matrícula, o adquirente e devedor fiduciante, **RICARDO ALISSON NEVES DE LIMA**, já qualificado no R.03/14.291, **ALIENOU** em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de **R\$ 134.740,42 (Cento e trinta e quatro mil setecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos)**, a serem pagos pelo devedor fiduciante no prazo de **360** meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia **02/03/2023**, à taxa nominal de juros de **4.2500%** ao ano, taxa nominal de juros de **0.3536%** ao mês, taxa efetiva de juros de **4.3337%** ao ano e taxa efetiva de juros de **0.3542%** ao mês, constando do título multas e outras condições. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230206000068 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.496,04 - FERMOJU: R\$ 371,18 - Selos: R\$ 108,64 - FAADEP: R\$ 174,80 - FRMMP: R\$ 174,80 - Selos Aplicados: AAS700428-M409, AAS700429-H809 - Tipo 13; AAS369961-J9V9 - Tipo 4. HORIZONTE, 07 de fevereiro de 2023. Eu, **ISABELE MUNIZ GOMES, ESCREVENTE**, a digitei, conferi e assino, e eu, **WILTON FREITAS, SUBSTITUTO** a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 05/14291 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **15/04/2025** sob o nº **29663. CONSOLIDAÇÃO** - Em conformidade com o art. 1.671, do Provimento nº 04/2023, da CGJ/CE. Nos termos do requerimento datado de 02/05/2025, passado em Bauru - SP, instruído com Guia de Informação do ITBI nº **2025001957** do Município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 16/10/2025, devidamente recolhido na mesma data, procede-se esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição na Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH) sob o nº 62288000, avaliada em R\$ 205.652,48 (Duzentos e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no R.04 desta matrícula; considerando que o devedor fiduciante **RICARDO ALISSON NEVES DE LIMA**, devidamente qualificado no R.03 desta matrícula, após ter sido procedida regularmente intimação, conforme diligenciado nos dias 13/05/2025 às 13h:50min e 28/05/2025 às 14h:30min, nas quais não foram possíveis notificar o devedor por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, observado os requisitos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997 c/c art. 1.661 e ss, do provimento nº 04/2023, da CGJ/CE, assim promovendo-se a intimação por EDITAL publicado eletronicamente na plataforma Registro de Imóveis do Brasil, nos dias 12/08/2025, 13/08/2025 e 14/08/2025, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato nº 8.4444.2874440-1, datado de 02 de fevereiro de 2023, junto à credora, "não purgou a mora" no devido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e que esta



PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0014291-83

Ficha: 2v

MATRÍCULA: 14291

digitalizado integralmente nesta data. Logo, em virtude da consolidação fica devidamente **CANCELADA** a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA que recai sobre este imóvel. (Conforme Art. 1.246 C.C).. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250415000022 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 4.190,28 - FERMOJU: R\$ 219,04 - Selos: R\$ 75,36 - FAADEP: R\$ 209,53 - FRMMP: R\$ 209,53 - Selos Aplicados: ABU063295-I8R9 - Tipo 13; ABT870865-O6K9 - Tipo 4. HORIZONTE, 05 de novembro de 2025. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO, subscrevi e dou fé. //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matrícula nº 14291, datada de 03/11/2022, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// //

HORIZONTE/CE, 06 de novembro de 2025

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS
CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s)
R. _____ AV. 05 e que a
presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA
14291, emitida de acordo com o
Art. 19. § 1º. Da Lei 6.015/73.
Horizonte-CE, 06 de novembro de 2025
APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS - Oficial Titular

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO - HORIZONTE - CE
Francisco Marcílio Maia Sousa
Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 13
Nº ABU063295-I8R9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal
CERTIDÃO (SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº ABT870865-O6K9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FZGK7-YA8SP-Q9LKX-WSJX4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF ***.765.823-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/FZGK7-YA8SP-Q9LKX-WSJX4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>